



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Educação e Saúde

Valores até Agosto/2012

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – km 5, nº 4600
Saco Grande II – Florianópolis – SC
Fones: (48) 3665-2773, 3665-2633 e 3665-2727





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

GOVERNADOR DO ESTADO
João Raimundo Colombo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nelson Antônio Serpa

DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
Adriano de Souza Pereira

ASSESSOR DO DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
Flávio George Rocha

GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
Tatiana Borges

GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
Graziela Luiza Meincheim

GERENTE DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco

GERENTE DE SISTEMAS DE GESTÃO FISCAL
Vera Lucia Hawerroth Santana

GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
Michele Patrícia Roncalio

ELABORAÇÃO:
Gerência de Informações Contábeis

EQUIPE:
Heber Lima da Costa
Janice Vilsélia Pacífico da Silveira
Paulo Rodrigo Capre
Rafael Almeida Pinheiro da Costa
Rogério Felipe Pereira
Rosangela Della Vechia
Tatiana Borges

Informações:
Telefones: (48) 3665-2773, 3665-2727,
3665-2633, 3665-2710

E-mail: geinc@sefaz.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – Km 5, nº 4.600
Saco Grande II – Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Aplicação Mínima Anual

A Constituição Federal determina uma aplicação mínima anual de recursos nas áreas de educação e saúde. Dessa forma, o cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício*.

Para a Educação deverão ser aplicados, no mínimo, 25% da RLI.

Para a Saúde deverão ser aplicados, no mínimo, 12% da RLI.

O Governo do Estado de Santa Catarina vem cumprindo anualmente o mínimo constitucional, conforme pode ser constatado na tabela a seguir:

**EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE /
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Percentual Aplicado em Educação	27,64%	25,52%	27,08%	26,30%	26,19%	26,57%	30,15%
Percentual Aplicado em Saúde	15,09%	14,34%	12,47%	12,14%	12,04%	12,09%	9,82%

Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI

Conceito de receita que serve de base para a verificação do cumprimento dos valores mínimos previstos na Constituição Federal para aplicação de recursos nas áreas de Educação e Saúde.

Composição da RLI (= 1 + 2 – 3)

(+) 1 – Impostos Arrecadados diretamente pelo Estado (inclui juros, multa e dívida ativa):

ICMS

IPVA

ITCMD

IRRF (retido da folha dos servidores e no pagamento de fornecedores)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

(+) 2 – Transferências Constitucionais e Legais recebidas da União:

FPE

ICMS Desoneração – LC nº87/1996

IPI-Exportação

IOF-Ouro

(-) 3 – Deduções da RLI: do valor recebido pelo Estado pela arrecadação de impostos (item 1 acima) e transferências da União (item 2 acima), parte é repassada aos municípios e outra restituída aos contribuintes. Assim, o Estado repassa/devolve:

Aos municípios: 25% do ICMS e IPI-Exportação e 50% do IPVA arrecadados;

Restituições: devoluções aos contribuintes dos impostos arrecadados indevidamente (exemplos: contribuinte pagou em duplicidade; contribuinte que pagou valor maior que o devido).

Receitas do FUNDEB

Dos valores dos impostos arrecadados pelo Estado e após o repasse aos municípios, ou seja, da parcela pertencente ao Estado são destinados ao FUNDEB 20% dos seguintes impostos:

ICMS

IPVA

ITCMD

FPE

ICMS Desoneração – LC nº87/1996

IPI-Exportação

Após a destinação dos recursos para o FUNDEB, o mesmo distribui os recursos de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública, atualizados com os dados do último censo escolar. Para os Municípios é considerado o número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental e para o Estado o número de alunos matriculados no ensino fundamental e médio.

Devido a um coeficiente chamado “fator de ponderação” que varia de acordo com a etapa e a modalidade do ensino, o governo do Estado de Santa Catarina envia mais recursos para o fundo do que recebe como retorno do FUNDEB. Esta diferença é denominada de PERDA DO FUNDEB. No entanto o Estado de Santa Catarina não perde, pois estes recursos são distribuídos entre os municípios catarinenses.

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – km 5, nº 4600
Saco Grande II – Florianópolis – SC
Fones: (48) 3665-2773, 3665-2633 e 3665-2727





DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO
AGOSTO DE 2012

R\$ 1,00

RECEITAS	
I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.747.328.076,92
Impostos	9.513.021.916,27
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	716.337.510,12
(-) Repasses aos Municípios - Transferências Constitucionais e Legais	2.482.031.349,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	232.558.016,10
Transferências do FNDE	232.558.016,10
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	-
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.125.866.346,60
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.116.295.460,64
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.570.885,96
DESPESAS	
II - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DAS FONTES TESOUREO¹	822.611.259,24
III - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.185.714.720,32
Pagamento dos Profissionais do Magistério	927.769.743,01
Outras Despesas	257.944.977,31
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	198.918.112,99
Custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação	111.421.317,42
Custeadas com Outras Receitas	87.496.795,57
IV - DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	327.353.417,96
Perda nas Transferências do FUNDEB	347.480.192,45
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	(9.570.885,96)
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	(9.084.384,90)
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	(1.471.503,63)
Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores (Fontes Tesouro e Fundeb) ²	-
V - DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.084.384,90
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	9.084.384,90
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III + IV)	2.335.679.397,52
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ATÉ O MÊS³	
VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (25% DA RLI)	1.936.832.019,23
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	2.335.679.397,52
DIFERENÇA	398.847.378,29
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	30,15
VALOR DO FUNDEB A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60% DO FUNDEB)	675.519.807,96
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	918.685.358,11
DIFERENÇA	243.165.550,15
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO⁴	81,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina - SIGEF/SC

Notas:

¹ De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, foram consideradas 70% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.

² Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2012 foram cancelados R\$ 6.522.217,20 dos Restos a Pagar inscritos em 2011 (Fontes Tesouro e Fundeb). Como em 2011 o Estado aplicou R\$ 175.113.980,34 além do mínimo constitucional exigido, o cancelamento dos Restos a Pagar não impactou no descumprimento do limite do ano anterior.

³ O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação anual de, no mínimo, 25% da Receita Líquida de Impostos.

⁴ Para o ano de 2012 ocorreu a municipalização do ensino fundamental, conforme Decreto Estadual nº 502/2011 que institui o programa de parceria educacional estado-município. O TCE/SC, por meio da Nota Técnica Conjunta nº 01/2012, tratou sobre a contabilização de receita e despesa dos convênios firmados entre Estado e Municípios amparados nesse Decreto Estadual. A Secretaria de Estado da Educação está aferindo os montantes das despesas com pessoal inseridos nos convênios firmados, desmembrando em: pessoal efetivo da rede estadual, pessoal efetivo da rede municipal e ACTs contratados pelo município, além do montante das demais despesas. Tais montantes deverão ser totalmente apurados no fechamento do exercício de 2012. O total do montante liquidado na ação 0622 - Municipalização do Ensino Fundamental, fonte 0131 - Recursos do FUNDEB, até agosto de 2012 foi de R\$ 12.408.959,36, caso a totalidade desse valor fosse considerada nas Despesas do FUNDEB o índice da remuneração do magistério com ensino fundamental e médio custeada com recursos do FUNDEB passaria de 81,60% para 82,70%.

Florianópolis, 20 de Setembro de 2012

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC nº 25.111/O-7

TATIANA BORGES
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
CONTADORA CRCSC 22.809/O-3



DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
AGOSTO DE 2012

R\$ 1,00

I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.747.328.076,92
Impostos	9.410.898.975,49
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	102.122.940,78
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	716.337.510,12
(-) Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	2.482.031.349,47
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE¹	
DESPESAS COM SAÚDE (Todas as fontes)	1.177.568.233,92
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	394.518.819,74
Recursos do Sistema Único de Saúde	217.739.748,60
Recursos de Operações de Crédito	-
Outros Recursos	176.779.071,14
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS À SAÚDE	-
II - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Fonte Tesouro)	783.049.414,18
III - AJUSTES CONSIDERADOS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	(22.401.126,47)
Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde (Fonte Tesouro) ²	(22.401.126,47)
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III)	760.648.287,71
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL ATÉ O MÊS³	
VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (12% DA RLI)	929.679.369,23
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	760.648.287,71
DIFERENÇA	(169.031.081,52)
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	9,82

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

NOTAS:

¹ Nas Despesas com Saúde foram consideradas as despesas executadas na Função 10 - Saúde, exceto as executadas pelo Fundo do Plano de Saúde e pela Secretaria de Administração na ação 952 - Saúde e segurança no contexto operacional, pois, embora contabilizados na Função 10, não são de acesso universal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

² Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite.

³ O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação **anual** de, no mínimo, 12% da Receita Líquida de Impostos.

Florianópolis, 20 de Setembro de 2012

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC nº 25.111/O-7

TATIANA BORGES
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
CONTADORA CRCSC 22.809/O-3